



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 169, de 21 de setembro de 2026

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado de Paraná, Cartório da 148ª Zona Eleitoral, visando a cedência da servidora Andréia Paulina de Oliveira.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado de Paraná, Cartório da 148ª Zona Eleitoral, visando a cedência da servidora Andreia Paulina de Oliveira.

Art. 2º - Fica referendado Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado de Paraná, Cartório da 148ª Zona Eleitoral, visando a cedência da servidora Andréia Paulina de Oliveira, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo - Edição nº 4839, cujo objeto é a prorrogação da cedência da servidora, ocupante do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Matrícula 787801, para atuar junto ao Cartório da 148ª Zona Eleitoral de Toledo, pelo período de 1 ano, com início em 5 de agosto de 2026 e término em 4 de agosto de 2027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2026.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.904, de
22/09/2026, pág. 8.¶

¶